



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0462/2022.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 180 a 184, da Lei Municipal nº 529/93, que trata das licenças Gestantes, paternidade e adoção.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Diana Feitosa da Silva Melo – CPF: 071.441.794-70**, uma licença gestante por um período de 120 (cento e vinte) dias a partir de 06.07.2022 a 03.11.2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação com efeitos retroativo a 06.07.2022.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 07 de Julho de 2022.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 071.441.794-70



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20221103193346.pdf>
assinado por: idUser 185

